CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
02
Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE
BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO PENÉLIS

INDICAÇÃO nº109

Senhor Presidente,

O Vereador que aqui subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 153 do regimento interno desta Egrégia casa Legislativa, solicita a vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

Ao Executivo Municipal, realize a abertura de **IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE LED** no bairro abaixo citado:

MARINGÁ

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário as medidas acima solicitadas para melhoria da qualidade de vida dos munícipes de Belford Roxo.

Por tanto, diante do exposto, solicito a atenção de todos os Edis e providências do Poder Executivo.

Lido no Expediente
Em, 10/08/21

Belford Roxo, 02 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente

Armandinho Penélis
VEREADOR